



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2485/2018

Data da disponibilização: Quarta-feira, 30 de Maio de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho Presidente</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP Nº 1623/2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 14710/2017,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, contados de 02 de junho de 2018, o afastamento preventivo do servidor ESDRAS EMMANUEL SOUSA GÓES, inicialmente aplicado através da Portaria TRT 18ª GP nº 909/2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de abril de 2018, com vistas à finalização da adequada instrução processual e efetiva apuração dos fatos disciplinares tratados no Processo Administrativo nº 14710/2017, com fulcro no parágrafo único, art. 147 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de maio de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 1620/2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 10987/2018,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Exmo. Desembargador Vice Presidente PAULO SÉRGIO PIMENTA de Catalão-GO a Aracaju-SE, no período de 12 a 16/06/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: REUNIÃO - Participar da 4ª Reunião Ordinária do COLEPRECOR, a realizar-se nos dias 13, 14 e 15 de junho do ano em curso, na cidade de Aracaju-SE.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 29 de maio de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1618/2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 10632/2018,

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art.1º Revogar o art. 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 203/2016, o qual designou a servidora LUCIANA RODRIGUES CRISPIM, código s203026, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta do titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Uruaçu, ocupado pelo servidor EVANDRO GOMES PEREIRA, código s008909.

Art. 2º Designar a servidora TÂNIA MARIA MOREIRA DE ALMEIDA, código s011195, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Uruaçu, ocupado pelo servidor EVANDRO GOMES PEREIRA, código s008909, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de maio de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria SCR/GM

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1611/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

REVOGAR, somente no dia 1º de junho de 2018 a PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1475/2018, que designou o Juiz do Trabalho Substituto CARLOS EDUARDO ANDRADE GRATÃO, volante regional, para auxiliar na 7ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 29 de maio de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1612/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Juiz do Trabalho CARLOS EDUARDO ANDRADE GRATÃO, volante regional, para, responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Inhumas no período de 4 a 17 de julho de 2018, em virtude de férias da Juíza Titular.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do supracitado magistrado, nos períodos de 4 a 5, 9 a 10 e 16 a 17 de julho de 2018 e no percurso Goiânia – Inhumas – Goiânia, bem como o pagamento de indenização de transporte.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 29 de maio de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1613/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta ANA TERRA FAGUNDES OLIVEIRA CRUZ, volante Regional, para, sem prejuízo da PORTARIA 18ª SCR/GM Nº 604/2018, responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Inhumas, no período de 18 de junho a 3 de julho de 2018, em virtude de férias da Juíza Titular.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da supracitada magistrada, nos períodos de 18 a 19 e 25 a 26 de junho de 2018, no percurso Goiânia – Inhumas – Goiânia, bem como o pagamento de indenização de transporte.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 29 de maio de 2018.

Assinado eletronicamente

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1614/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E :

Retificar a designação constante da Portaria TRT 18ª SCR/GM nº 1155/2018 no tocante ao período de 2 a 20 de julho de 2018 para o período de 9 a 20 de julho de 2018., ficando inalterado o período de 30 a 31 de julho de 2018.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 29 de maio de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1615/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 11009/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 06 a 08/06/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ENCONTRO - Participar do Encontro Nacional de Gestores de Pessoas do Poder Judiciário a ser realizado pelo CNJ, no dia 07/06/2018, das 8h30 às 18h, bem como participar da Reunião dos Secretários de Gestão de Pessoas do TRTs, promovida pelo CSJT, a realizar-se no dia 08/06/2018, a partir das 9h30.

PAs nºs 10085/2018 e 10811/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 29 de maio de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1616/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 11002/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora ANDREIA REGINA DE GUSMÃO de Goiânia-GO a Aracaju-SE, no período de 12 a 16/06/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: REUNIÃO - Assessoramento ao Desembargador Paulo Pimenta, na condição de Vice-Presidente do Colégio de Presidentes e Corregedores - COLEPRECOR, nos trabalhos da 4ª Reunião Ordinária, a ser realizada nos dias 13, 14 e 15 de junho de 2018, na cidade de Aracaju-SE (v. PCD-10987/2018).

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 29 de maio de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1617/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 10941/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora ANA CRISTINA REBOUÇAS TORRES das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 03 a 06/07/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - participação no curso Cerimonial, Protocolo, Etiqueta para o Judiciário e Cortes de Contas, que será realizado nos dias 04, 05 e 06/07/2018, em Brasília-DF, conforme PA-8858/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 29 de maio de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**Portaria****Portaria GP/SGJ****PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 1601/2018**

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 1601/2018

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a greve dos caminhoneiros que já adentra ao seu oitavo dia comprometendo a distribuição de combustíveis;

CONSIDERANDO as notícias de redução de oferta de transporte público e de indisponibilidade de combustíveis em vários municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO a dificuldade de acesso às Varas do Trabalho em razão dos fatos acima dispostos;

CONSIDERANDO que a situação tem sido tratada pelo Governo Federal, mas ainda não se encaminhou para as soluções efetivas dos problemas relacionados ao abastecimento;

CONSIDERANDO a necessidade de orientar jurisdicionados e agentes públicos a respeito dos procedimentos a serem adotados nesta situação emergencial;

CONSIDERANDO que o avanço tecnológico, notadamente com a implantação do processo digital em todas as Varas do Trabalho deste Regional, possibilita o trabalho remoto ou à distância,

RESOLVE:

Art. 1º Recomendar aos magistrados que:

a) considerem os efeitos do movimento paredista dos caminhoneiros sobre a capacidade de deslocamento das partes e seus advogados para comparecerem às audiências;

b) adotem medidas de proteção ao direito das partes, avaliando a situação concreta de dificuldade de deslocamentos na jurisdição da Vara e no caso de reclamantes ou reclamados e seus advogados que tenham seus endereços em outras jurisdições;

c) no uso das prerrogativas legais e funcionais, com a necessária prudência, caso constatada a ausência de quaisquer das partes ou seus advogados provocada pela impossibilidade de deslocamento, designem nova data para a audiência.

Art. 2º Autorizar, provisoriamente, a majoração da quantidade de servidores em regime de trabalho para até 50%, para as atividades que puderem ser executadas fora das dependências das respectivas Varas do Trabalho, observados os termos da RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 160/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região.

Goiânia, 28 de maio de 2018.

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Desembargador-Presidente do

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**Despacho****Despacho SOF**

P J U - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO	INTERESSADO	DECISÃO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
10502/2018	JOÃO PAULO BRAZIL SILVA	AUTORIZADO	25.05.2018

P J U - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO	INTERESSADO	DECISÃO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
10458/2018	FÁBIO MARQUEZ DE CARVALHO	AUTORIZADO	28.05.2018

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Despacho****Despacho SGPE**

P. J. - J. T. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
REF.:PA SISDOC nº 9535/2018

Em atenção à decisão do senhor Diretor-Geral e às informações prestadas pela autoridade solicitante, consigno que as folgas compensatórias, que deverão ser usufruídas no prazo de um ano (conforme art. 4º da Resolução CSJT nº 101/2012), foram concedidas aos servidores especificados abaixo e serão anotadas de acordo com o total informado na tabela:

Nome do servidor (a)	Total (com acréscimo de 50%)
LUIZ CARLOS VIEIRA RODRIGUES	09 horas
RUI CESAR BARBOSA JUNIOR	09 horas

Juliana Mendes de Araújo Melo
Núcleo de Ingresso e Gestão Funcional

Processo Administrativo nº: 10904/2018

Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas

Assunto: Homologação das avaliações de desempenho, bem como concessão de progressão/promoção aos servidores passíveis, conforme abaixo especificado.

Decisão: Homologado (DIRETOR-GERAL)

AVALIAÇÕES DO MÊS DE MAIO DE 2018
SERVIDORES PASSÍVEIS DE PROGRESSÃO/PROMOÇÃO

NOME	CÓDIGO	EXERCÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
ADRÍCIA MARIA RIBEIRO SANTOS	s203285	08/05/2015	08/05/2018	A-03	A-04
ANNELISE GOMES DE MATOS LEMOS	s202535	18/05/2010	18/05/2018	B-08	B-09
CECÍLIA DA CRUZ PEREZ DA VEIGA	s202712	03/05/2011	03/05/2018	B-07	B-08
DAIANE DE FREITAS OLIVEIRA	s161730	17/05/2016	17/05/2018	A-02	A-03
DANILO CUNHA DINIZ	s202799	03/05/2012	03/05/2018	B-06	B-07
EDUARDO DE OLIVEIRA CAMPOS	s202743	24/05/2010	24/05/2018	B-08	B-09
GEORGEA DE MORAIS PASSOS	s203287	05/05/2015	05/05/2018	A-03	A-04
GISELLE FELIX DA SILVA POHLMANN	s203283	04/05/2015	04/05/2018	A-03	A-04
JOSÉ RAIMUNDO DE SOUZA JÚNIOR	s012256	19/05/2006	19/05/2018	C-12	C-13
JULIANA GASPARELLI CRUZ FERREIRA	s203196	26/05/2014	26/05/2018	A-04	A-05
KEYLA DE MORAES MONTEIRO FONSECA	s121950	17/05/2011	17/05/2018	B-07	B-08
LAURA SEVERO RIBEIRO	s203286	06/05/2015	06/05/2018	A-03	A-04
MANUEL FERREIRA BARBOSA NETO	s202536	26/05/2010	26/05/2018	B-08	B-09
MARIA DAS GRAÇAS MUZZI DABUL CORRÊA	s203088	04/05/2006	02/05/2018	C-12	C-13
PAULO ADRIANO SILVA DOS SANTOS	s162272	28/05/2012	27/05/2018	B-06	B-07
RAFAEL PORTELA MOREIRA	s202533	18/05/2010	18/05/2018	B-08	B-09
THIAGO MARINHO DO NASCIMENTO	s203056	30/05/2011	30/05/2018	B-07	B-08
VANIUS CHAVES DE FIGUEIREDO FILHO	s202614	11/05/2010	11/05/2018	B-08	B-09

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 7140/2018 – SISDOC.
Interessado(a): Danilo Machado Brito
Assunto: Reconhecimento de união estável

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
 Processo Administrativo nº: 9600/2018 – SISDOC.
 Interessado(a): Eloisa Angélica Pereira Monteiro
 Assunto: Reconhecimento de união estável
 Decisão: Deferimento.

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2018

Contratação de empresa especializada para apoio técnico em gerenciamento, fiscalização e supervisão das obras do Complexo Trabalhista de Goiânia, conforme condições do edital.

Data da Sessão: 14/06/2018, às 13:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.comprasnet.gov.br e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5244

BRUNO DAHER DE MIRANDA

Pregoeiro

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/SGPE	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2
Portaria	2
Portaria SCR/GM	2
DIRETORIA GERAL	3
Portaria	3
Portaria DG	3
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	4
Portaria	4
Portaria GP/SGJ	4
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	4
Despacho	4
Despacho SOF	4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
Despacho	5
Despacho SGPE	5
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
Aviso/Comunicado	6
Aviso/Comun/SLC	6